



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

COPA PARANÁ HANDEBOL
CATEGORIAS JUVENIL/SUB17 – CADETE/SUB15

CADERNO DE ENCARGOS

Art. 1º - A LHPR/Paraná Handebol entidade responsável pelo desenvolvimento e organização do handebol no estado do Paraná cabe:

- A. Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais da modalidade, as disposições legais e estatutárias, ressalvados ajustes liberados por Lei ou Regulamento;
- B. Escalar os árbitros, delegados, membros da Comissão Executiva e Tribunal Especial;
- C. Tomar providências de ordem técnico-administrativas, necessárias à organização da competição;
- D. Elaborar as tabelas dos campeonatos por ela promovidos;
- E. Premiação (**Troféus e Medalhas**) para os três primeiros colocados de cada categoria;
- F. Fornecer Material Esportivo (Bolas) para a competição, quando necessário;
- G. Aplicar medidas disciplinares nas equipes participantes, comissão técnica e atletas, árbitros e dirigentes, através das disposições regulamentares (Comissão Disciplinar e TJD da LHPR/Paraná Handebol);
- H. Responsável pelo pagamento dos pró-labores e transporte dos recursos humanos contratados (Serviços Técnicos).

Art. 2º - Entidade sede da competição se responsabilizará por:

- A. Hospedar as equipes participantes, 20 (vinte) pessoas cada, de maneira compatível com higiene e conforto;
- B. Garantir condições básicas necessárias quando as equipes ficarem em alojamento (uma equipe por local), chuveiros (água quente), sanitários e pias próprias e em número suficiente;
- C. **Isento da "Taxa de Administrativa – Competição";**
- D. Desenvolver em conjunto com LHPR/Paraná Handebol caso haja necessidade material de divulgação (Folder e Cartazes);
- E. Hospedagem em **HOTEL** dos Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol**;
- F. Responsável pela contratação de empresa para o fornecimento de alimentação aos participantes;
- G. Responsável pelos custos de alimentação dos Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol**;
- H. Organizar infraestrutura para o funcionamento do restaurante central:
 - Providenciar um (01) restaurante ou local apropriado para alimentação, que possibilite a formação de dois (02) ambientes, sendo um (01) para a Comissão Central Organizadora, equipe de arbitragem e um (01) para os participantes (atletas e dirigentes), de acordo com o número de inscritos na competição; Transporte Interno dos Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol**;
- I. Organizar e fornecer local e infraestrutura para o funcionamento da Secretaria Geral, que atenderá os participantes;
- J. Estar em dia com as Taxas da LHPR/Paraná Handebol;



www.kagiva.com.br





- K.** Transporte Interno dos Delegados e os Árbitros designados pela LHPR/Paraná Handebol;
- L. Proporcionar ao setor técnico/equipe de arbitragem:**
- Locais de Competição
 - Ginásio para competição, quadra de jogo (20Mx40M), piso, demarcação, equipamentos em condições de uso e manutenção em geral;
 - Mínimo 04 quadras ou conforme a necessidade.
 - **Providenciar o material de apoio, assim relacionado para cada quadra:**
 - 01 par de redes de nylon;
 - 01 escrivaninha ou mesa com 04 cadeiras;
 - 01 banco para o policiamento;
 - 02 bancos de reservas que acomode 12 pessoas;
 - 01 bomba para bolas com bicos reservas;
 - 01 placar;
 - 02 rodos com panos para limpeza;
 - Ponto de energia elétrica na mesa de controle.
- M. Garantir ao setor administrativo:**
- Comunicado a Hospitais ou Pronto Socorro para atendimento emergencial aos participantes do campeonato;
 - Garantir a segurança de todos os participantes da competição (hotel, alojamento, ginásios) desde a chegada até o retorno.
 - Garantir a **Contratação e pagamento dos pró-labores dos seguintes prestadores de serviço:**

PRESTADORES DE SERVIÇOS	QUANTIDADE
SERVIÇO DE ENFERMAGEM E PRIMEIROS SOCORROS	02 NO LOCAL DE COMPETIÇÃO
SERVIÇOS GERAIS – LOCAL DE COMPETIÇÃO	02 NO LOCAL DE COMPETIÇÃO
SERVIÇO DE SEGURANÇA - ALOJAMENTO (19H00 AS 07H00)	01 PARA CADA ESCOLA
SERVIÇO DE LIMPEZA DE BANHEIROS E CORREDORES	01 OU 02 PARA CADA ESCOLA

Art. 3º - Os Clubes participantes das competições se responsabilizarão por:

- A.** Participar do campeonato com o seu quadro principal em todas as etapas;
- B. Ratear em conjunto com as equipes participantes o pagamento da "Taxa Administrativa de Competição";**
- C.** Comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horário marcado nas tabelas;
- D.** Manter disciplinas em todas as competições e em todos os locais (quadra, restaurante, transporte, etc...);
- E.** Responsabiliza-se por acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer antes, durante e depois da realização do evento. Atestando que os atletas e dirigente se encontram aptos a participar do evento, com boas condições de saúde física, mental e técnica para a prática de atividades físicas. Permitimos também a utilização gratuita da imagem da sua equipe para ser usada na mídia ou em ações dos organizadores do evento.
- F.** Responsabilizar-se pelo transporte, os colchões e alimentação da sua delegação;
- G.** Estar em dia com as Taxas da LHPR/Paraná Handebol;
- H.** Pagar os danos causados por qualquer elemento da delegação.





PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ITENS	RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
1. Alimentação Clube Participante;	Clube Participante
2. Alimentação Delegados/Arbitragem;	Clube/Município Sede
3. Contratação de Empresa para Atender Alimentação Clube Participante;	Clube/Município Sede
4. Hospedagem (HOTEL) Delegados/Arbitragem;	Clube/Município Sede
5. Infraestrutura Locais de Competição;	Clube/Município Sede
6. Infraestrutura Locais de Hospedagem Clube Participante;	Clube/Município Sede
7. Infraestrutura Local do Restaurante Central;	Clube/Município Sede
8. Infraestrutura Secretaria do Evento;	Clube/Município Sede
9. Material de Divulgação (a critério do clube sede);	Clube/Município Sede
10. Pagamento de Recursos Humanos Contratados (Serviços Gerais);	Clube/Município Sede
11. Pagamento de Recursos Humanos Contratados (Serviços Técnicos);	LHPR
12. Premiação da Competição (Medalhas/Troféus);	LHPR
13. Taxa Administrativa de Competição;	Clube Participante
14. Transporte Interno Clubes Participantes;	Clube Participante
15. Transporte Interno, Externo e Colchões Hospedagem Clube Participante;	Clube Participante

Obs.: Os custos dos itens de responsabilidade da Sede devem ser previstos pela Administração Municipal / Clube Sede.

TERMO DE COMPROMISSO

Estamos cientes dos encargos do nosso Município para a sediação do **COPA PARANÁ HANDEBOL / CATEGORIA SUB17 / SUB15**, a ser realizado no período de ____ a/e ____ de _____ de _____, comprometendo-nos a realizar todas as solicitações deste Caderno de Encargos, até o prazo de quinze (15) dias antes da competição.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante LHPR/Paraná Handebol

Representante Município Sede / Clube Sede

NOME:

RG:

NOME:

RG:

Testemunhas:



www.kagiva.com.br

